

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.602/2011**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, na EEEFM João XXIII.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.931/2011 (Processo CEE nº. 456/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-01-2011,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do ano letivo de 2011, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João XXIII, situada na Alameda João XXIII, nº. 144, Vila Pereira, município de Barra de São Francisco, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 21 de janeiro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de janeiro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação